



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 92

Recife, 21 de maio de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROGEPE.....	4
UAST	4

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 434/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007392/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1553890, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 184/2021-CPPD, de 17/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	20/03/2019 a 19/03/2021	29/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 435/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014914/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MARCUS VINICIUS LOSS SPERANDIO, Matrícula SIAPE nº 1235890, admitido(a) em 21/05/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 044/2021-CPPD, de 17/02/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 046/2021-CPPD, de 03/03/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 436/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014914/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 044/2021-CPPD, de 17/02/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 046/2021-CPPD, de 03/03/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constantes no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARCUS VINICIUS LOSS SPERANDIO
Nº SIAPE	1235890
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UAST

PORTARIA Nº 009/2021 de 21 de maio de 2021.

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, nomeada pela Portaria nº 222/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo 23082.011805/2020-65 e na instrução normativa 001/2013-GR, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE, SIAPE 1044914, ESLEI LIMA DA SILVA – SIAPE: 3081431, MARCELO BEZERRA DE VASCONCELOS – SIAPE: 1758507 e TÁCIO RAFAEL SILVA BARBOSA, SIAPE 3013014 para atuarem como fiscais técnicos do Contrato 013/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO BLOCO 3 DE SALAS DE AULA NA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), e o servidor THIAGO SOUZA PEREIRA DE BRITO, SIAPE 1072796, como gestor do referido contrato.

Art. 2º O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da PORTARIA Nº 06/2021 - NEMAN, de 07/05/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 82 da UFRPE de 07/05/2021 (Processo UFRPE nº 23082.011805/2020-65)

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ellen Karine Diniz Viégas
Diretora Geral e Acadêmica da UAST/UFRPE
Matrícula SIAPE: 1273937